PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 04 de fevereiro de 2021.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal de
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pela presente, encaminhar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei, em anexo, que ***"Autoriza o Executivo Municipal a Conceder Contribuição à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de Minas Gerais – UNDIME-MG,* no ano de 2021"**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade efetuar o repasse de recursos financeiros à UNDIME, através de convênio a ser firmado, no exercício financeiro de 2021, objetivando estabelecer parceria entre as partes para melhoria da educação básica, oferecendo suporte técnico pedagógico na gestão educacional do Município.

Aproveitamos o ensejo para renovar a V. Exa. e seus Ilustres Pares protestos de nossa distinta consideração.

Atenciosamente,

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 04 / 02 / 2021
Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 12/2021

"Autoriza o Executivo Municipal a Conceder Contribuição à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de Minas Gerais – UNDIME-MG no ano de 2021"

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder contribuição à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de Minas Gerais – UNDIME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.840.622/0001-23, no ano de 2021, no valor de R$ 2.747,00 (dois mil setecentos e quarenta e sete reais).

Art. 2º O valor será transferido através de Convênio a ser celebrado com a entidade.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.08.01-12.122.0301.4.094-3350.41-101.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 04 de fevereiro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL